

DECISÃO SOBRE A INTRODUÇÃO DO SISTEMA ELECTRÓNICO DE CONFERÊNCIA (*e-CONFERENCE*) NA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** da introdução do sistema electrónico de conferência (*e-Conferencing*) na Comissão;
2. **FELICITA** a Comissão pelo lançamento deste sistema electrónico de gestão de documentos desenvolvido internamente, que vai facilitar muito o trabalho da União Africana, proporcionando o acesso fácil aos documentos da UA, incluindo textos integrais de todas as Decisões, Declarações e Resoluções da OUA/UA desde 1963;
3. **SOLICITA** à Comissão para, em colaboração com todos os Estados-membros, utilizarem no máximo o sistema electrónico de conferência (*e-Conferencing*), e **DECIDE** que, doravante, em todas as reuniões da Cimeira realizadas na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, somente serão utilizados documentos em papel se for julgado necessário;
4. **SOLICITA** à Comissão para que cumpra com esta decisão e apresente um relatório à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2017.



AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

Décision sur L'introduction du Système de Cyberconférence au Sein de la Commission de L'union

Union Africaine

Union Africaine

<http://archives.au.int/handle/123456789/3555>

Downloaded from African Union Common Repository